



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa

Brasília, 31 de outubro de 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E PESQUISA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGTP/ANPD), considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 08 de março de 2021, comunica a prorrogação da Consulta à Sociedade acerca do programa piloto de *sandbox* regulatório de inteligência artificial e proteção de dados no Brasil.

Assim, as sugestões poderão ser enviadas eletronicamente até o dia 01/12/2023, por meio da plataforma Participa Mais Brasil, disponível nos seguintes sítios eletrônicos:

I - *Link* da Consulta à Sociedade em português:
<https://www.gov.br/participamaisbrasil/sandbox-regulatorio-de-inteligencia-artificial-e-protecao-de-dados-no-brasil>

II - *Link* da Consulta à Sociedade em inglês:
<https://www.gov.br/participamaisbrasil/regulatory-sandbox-on-artificial-intelligence-and-data-protection-in-brazil>

MARCELO SANTIAGO GUEDES

Coordenador-Geral de Tecnologia e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santiago Guedes, Coordenador(a)-Geral**, em 31/10/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4693384** e o código CRC **60DCEE03** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0